Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 592

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Atos de Pessoal 2

Exoneração 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 5

Edital - Contratação e Eliminação 5

Licitações e Contratos 5

Ato de autorização 5

Aviso de Licitação 5

Extrato 5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3855 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,** Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1195/2022;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
20. 04.121.7001.2240 735/3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Manutenção Serviços Administrativos e de Planejamento Material de Consumo	50.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, fica utilizado recurso da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.	PODER EXECUTIVO	
19. 02. 08.244.5005.1045 1649/4.4.90.51.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA Fundo Municipal de Assistência Social Construção de Unidades Habitacionais Obras e Instalações	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de agosto de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

DECRETO Nº 3854, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

***DISPÕE** sobre exoneração do servidor BENEDITO RODRIGUES**,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4986/2022.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 15 de Agosto de 2023 o Servidor Público Municipal, "**BENEDITO RODRIGUES"**, matrícula nº 4083, cargo de COVEIRO de provimento efetivo nomeado através do Termo de Posse em 10 de Julho de 2012.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Aposentadoria Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4986/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de Agosto de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3853, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

***DISPÕE** sobre exoneração do servidor FRANCISCO TADEU VIEIRA DE OLIVEIRA**,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4990/2022.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 15 de Agosto de 2023 o Servidor Público Municipal, "**FRANCISCO TADEU VIEIRA DE OLIVEIRA"**, matrícula nº 2489, cargo de ALMOXARIFE de provimento efetivo nomeado através do Termo de Posse em 02 de Agosto de 2007.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Aposentadoria Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4990/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de Agosto de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3849, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE *sobre exoneração da servidora CLEIDE BENEDITA NICOLETTI DE RAMOS OLIVEIRA**,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4988/2022.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 15 de Agosto de 2023 a Servidora Pública Municipal, "CLEIDE BENEDITA NICOLETTI DE RAMOS OLIVEIRA", matrícula nº 1189, cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE de provimento efetivo nomeada através do Termo de Posse em 24 de Fevereiro de 2003.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Aposentadoria Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4988/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de Agosto de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3847, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE *sobre exoneração do servidor JOÃO FÉLIX DEMICIANO**,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 184/2023.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 15 de Agosto de 2023 o Servidor Público Municipal, "JOÃO FÉLIX DEMICIANO", matrícula nº 1388, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de provimento efetivo nomeado através do Termo de Posse em 01 de Outubro de 2003.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Concessão de Aposentadoria, conforme apurado em Processo Administrativo 184/2023.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de Agosto de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3846, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE *sobre exoneração da servidora LENI APARECIDA DOS SANTOS**,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4999/2022.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 15 de Agosto de 2023 a Servidora Pública Municipal, "LENI APARECIDA DOS SANTOS", matrícula nº 1366, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de provimento efetivo nomeada através do Termo de Posse em 01 de Outubro de 2003.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Aposentadoria Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4999/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de Agosto de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3848, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE *sobre exoneração do*

*servidor LEONILDO ROMANO DE ALMEIDA**,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 183/2023.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 15 de Agosto de 2023 o Servidor Público Municipal, "LEONILDO ROMANO DE ALMEIDA", matrícula nº 2305, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de provimento efetivo nomeado através do Termo de Posse em 13 de Março de 2007.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Concessão de Aposentadoria, conforme apurado em Processo Administrativo 183/2023.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de Agosto de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3851, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

***DISPÕE** sobre exoneração da servidora NICÉLIA APARECIDA PIRES DE ARAÚJO SILVA**,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 5005/2022.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 15 de Agosto de 2023 a Servidora Pública Municipal, "**NICÉLIA APARECIDA PIRES DE ARAÚJO SILVA"**, matrícula nº 2095, cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO de provimento efetivo nomeada através do Termo de Posse em 07 de Fevereiro de 2007.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Aposentadoria Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 5005/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de Agosto de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3850, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

***DISPÕE** sobre exoneração da servidora SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA TIMÓTIO**,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 5008/2022.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 15 de Agosto de 2023 a Servidora Pública Municipal, "**SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA TIMÓTIO"**, matrícula nº 390, cargo de PROFESSOR PEB I de provimento efetivo nomeada através do Termo de Posse em 01 de FEVEREIRO de 2000.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Aposentadoria Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 5008/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de Agosto de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3852, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

***DISPÕE** sobre exoneração do servidor WALDIR ANTONIO DE OLIVEIRA**,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 5011/2022.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 15 de Agosto de 2023 o Servidor Público Municipal, "**WALDIR ANTONIO DE OLIVEIRA"**, matrícula nº 1321, cargo de MOTORISTA de provimento efetivo nomeado através do Termo de Posse em 02 de Outubro de 2003.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Aposentadoria Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 5011/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de Agosto de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 002/2020** nomeada pela Portaria **nº 088, de 07 de Maio de 2020, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para assinatura da Contratação Temporária no dia **16 de Agosto de 2023, as 08h00min.**

CARGO 3.07 - Professor de Arte

03º lugar: LUDMILLA SIMONINI TRINDADE DE OLIVEIRA

De acordo com o item 3.3.8 do Edital de Abertura 002/2020 – Estabelece a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, caracteriza a Eliminação do Candidato para preenchimento Temporário da Vaga, portanto, segue anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO 3.07 - Professor de Arte

01º lugar: ANA PAULA FASCETTI DE SOUZA ALVES DOS SANTOS

02º lugar: JULIANA DE O. S. KOOPMAN

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 15 de Agosto de 2023.

A Comissão

.....

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização n°053/2023 do Processo Administrativo nº. 3401/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 092/2023 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ n° 25.080.836/0002-55, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 50.000KM DUSTER OROCH FDP0C76; VALOR: R$ 1.943,93 (Um mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Fracassada

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por item tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº. 056/2023 – Proc. Adm. Nº. 3030/2023, quedou-se FRACASSADA na data de 11/08/2023, conforme ATA da Sessão constante dos autos. Para maiores informações Fone (15) 3535-6100 ou Email: compras@novacampina.sp.gov.br - Seção de Licitações. (Phelipe R. Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

.....

Extrato

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Tomada de Preço nº. 009/2022; Processo Administrativo nº. 2365/2022; Objeto: Contratação de Serviços Especializados para Execução de 2.204,80 m² de Pavimentação em Blocos de Concreto Sextavado; informa que firmou o Aditivo II com a seguinte empresa contratada: GNG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.856.981/0001-88, acrescendo o quantitativo inicial contratado em aproximadamente 10,87 o que corresponde R$ 18.999,71 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), Fica o valor total contratual alterado para R$ 193.818,71 (cento e noventa e três mil oitocentos e dezoito reais e setanta um centavos), mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15)3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicollau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**